



**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

---

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES**  
**4º TRIMESTRE 2018**

---

## **MENSAGEM DO PRESIDENTE**

Prezados leitores,

Quando chegamos ao final de mais uma etapa, mais um trimestre se encerrando, tenho um enorme prazer pela forma com que os resultados de nossos trabalhos foram obtidos, com todo empenho e dedicação que a sociedade paranaense merece. Sendo assim, apresentamos a prestação de contas referente ao **4º trimestre de 2018** do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme previsto no parágrafo 4º do art. 75 da Constituição Estadual do Paraná e no inciso XXVII do art. 1º da Lei Orgânica, retratando os principais resultados e encaminhamentos do período.

No último trimestre sob minha administração desta Casa de Contas, um dos serviços que mais ganhou destaque foi aquele que diz respeito ao atendimento aos nossos jurisdicionados. Nada mais justo, considerando que, nestes dois anos de gestão, nossos esforços estiveram direcionados no sentido de fazer um Tribunal mais próximo da sociedade paranaense, tendo em mente a nossa Visão Estratégica. Essa foi mais uma das melhorias advindas da reestruturação da fiscalização implantada no final de abril do ano que ora se encerra, possibilitando a centralização do atendimento ao jurisdicionado em um único ambiente e por uma equipe dedicada a essa tarefa tão importante.

Cabe, também, destacarmos um dos trabalhos que mais rende frutos imediatos para o povo do Paraná, aquele referente à fiscalização preventiva. Após seguir orientações dos nossos técnicos, um município da região oeste obteve economia de mais de R\$ 330 mil em licitações para a compra de dietas enterais (destinadas a pacientes em tratamento médico) e materiais elétricos. Cabe frisar que esse é apenas um exemplo, porque, diuturnamente, encontramos inconsistências em processos licitatórios, emitimos comunicados aos responsáveis, e, ao fim e ao cabo, conseguimos gerar grande economia de recursos aos cofres públicos, os quais podem ser revertidos em investimentos em educação e saúde, por exemplo.

Com o objetivo de reduzir o estoque de processos relativos a atos de pessoal (admissões, aposentadorias, pensões, revisões de proventos e revisões de pensões - do Estado e dos municípios paranaenses), os quais representam mais de 90% da autuação total, o trabalho da força-tarefa criada para tal fim foi finalizado com o total de 10.173 processos registrados.

Finalmente, segue a apresentação dos principais resultados decorrentes da ação de controle no período, que detalha e materializa em números a atividade institucional, em especial quanto ao volume de processos autuados, às atividades de fiscalização, à produção de atos, à quantidade de servidores e jurisdicionados capacitados pela Escola de Gestão, entre outros. Além dos números demonstrados, são abordados outros importantes fatos e resultados do trimestre, que elucidam, de forma objetiva e sintética, a amplitude do trabalho realizado por esta Corte de Contas.

Curitiba, janeiro de 2019.

**José Durval Mattos do Amaral,**  
Conselheiro-Presidente do TCE-PR

**Composição do Tribunal de Contas do Estado do Paraná**

- JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL – Conselheiro-Presidente
- NESTOR BAPTISTA – Conselheiro Vice-Presidente
- FABIO DE SOUZA CAMARGO – Conselheiro Corregedor-Geral
- ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO – Conselheiro
- FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES – Conselheiro
- IVAN LELIS BONILHA – Conselheiro
- IVENS ZSCHOERPER LINHARES – Conselheiro
- SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA – Auditor
- THIAGO BARBOSA CORDEIRO – Auditor
- CLAUDIO AUGUSTO KANIA – Auditor
- TIAGO ALVAREZ PEDROSO – Auditor

**Composição das Câmaras****Primeira Câmara**

- NESTOR BAPTISTA – Conselheiro Presidente do Colegiado
- FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES – Conselheiro
- FÁBIO DE SOUZA CAMARGO – Conselheiro
- SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA – Auditor
- CLAUDIO AUGUSTO KANIA – Auditor

**Segunda Câmara**

- ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO – Conselheiro Presidente do Colegiado
- IVAN LELIS BONILHA – Conselheiro
- IVENS ZSCHOERPER LINHARES – Conselheiro
- THIAGO BARBOSA CORDEIRO – Auditor
- TIAGO ALVAREZ PEDROSO – Auditor

**Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas**

- FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI – Procurador-Geral
- ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER
- MICHAEL RICHARD REINEIR
- GABRIEL GUY LÉGER
- JULIANA STERNADT REINER
- KATIA REGINA PUCHASKI
- VALERIA BORBA

**Elaboração**

Diretoria de Planejamento – DIPLAN

**Revisão**

Diretoria Geral - DG

**Diagramação**

Núcleo de Imagem

## SUMÁRIO

<b>1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS .....</b>	<b>8</b>
<b>2. PRINCIPAIS TRABALHOS E RESULTADOS NO PERÍODO.....</b>	<b>10</b>
<b>2.1 TCE EM NÚMEROS .....</b>	<b>10</b>
<b>2.2 DESTAQUES DO PERÍODO .....</b>	<b>12</b>
<b>2.3 BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE.....</b>	<b>12</b>
<b>3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO.....</b>	<b>16</b>
<b>3.1 PROCESSOS AUTUADOS E DISTRIBUÍDOS.....</b>	<b>17</b>
<b>3.2 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO ESTADUAL .....</b>	<b>20</b>
<b>3.3 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL .....</b>	<b>21</b>
<b>3.4 CONTROLES DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS.....</b>	<b>21</b>
<b>3.5 APRECIÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL PARA FINS DE REGISTRO.....</b>	<b>22</b>
<b>3.6 CONSOLIDAÇÃO DE INSTRUÇÕES E PARECERES - FASE INSTRUTIVA .....</b>	<b>23</b>
<b>3.7 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-PR .....</b>	<b>23</b>
<b>3.8 DECISÕES PUBLICADAS .....</b>	<b>25</b>
<b>3.9 EMISSÃO DE CERTIDÕES LIBERATÓRIAS.....</b>	<b>28</b>
<b>3.10 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO.....</b>	<b>28</b>
3.10.1 Áreas Temáticas .....	30
3.10.2 Operações de Crédito Cofinanciadas .....	31
<b>4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS .....</b>	<b>34</b>
<b>4.1 GESTÃO DE PROJETOS.....</b>	<b>34</b>
<b>4.2 ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO .....</b>	<b>38</b>
<b>4.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....</b>	<b>39</b>
<b>4.4 GESTÃO DE PESSOAS.....</b>	<b>41</b>
<b>4.5 PLANO ESTRATÉGICO.....</b>	<b>42</b>
4.5.1 Referencial Estratégico .....	42
4.5.2 Mapa Estratégico .....	43
<b>5. COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO.....</b>	<b>45</b>
<b>5.1 COMUNICAÇÃO.....</b>	<b>45</b>
<b>5.2 REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL .....</b>	<b>46</b>
<b>6. ORGANOGRAMA.....</b>	<b>48</b>
<b>7. FONTE DE INFORMAÇÕES .....</b>	<b>49</b>

**LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

ACO	Acórdão
AFD	Agência Francesa de Desenvolvimento
ALEP	Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
ATRICON	Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
BSC	<i>Balanced Scorecard</i>
CAGE	Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão do TCE-PR
CGF	Coordenadoria Geral de Fiscalização do TCE-PR
CGM	Coordenadoria de Gestão Municipal do TCE-PR
COFAP	Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal do TCE-PR
COFIT	Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos do TCE-PR
COFIM	Coordenadoria de Fiscalização Municipal do TCE-PR
CONACON	Congresso Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil
CONIP	Congresso de Inovação no Poder Judiciário
CRB	Certidão de Regularidade de Benefício
CTCONF	Câmara Técnica de Normas Contábeis e de Demonstrativos Fiscais da Federação
DDM	Decisão Definitiva Monocrática
DETC	Diário Eletrônico do Tribunal de Contas
DF	Diretoria de Finanças do TCE-PR
DG	Diretoria Geral do TCE-PR
DHB	Despacho de Homologação de Benefício
DIPLAN	Diretoria de Planejamento do TCE-PR
DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação do TCE-PR
ECM	<i>Enterprise Content Management</i>
EDUCONTAS	Educação Profissional das Escolas de Contas
EGP	Escola de Gestão Pública do TCE-PR
GTAP	CONGRESSO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA NA ADM. PÚBLICA
ICE	Inspetoria de Controle Externo
IEGM	Índice de Efetividade da Gestão Municipal
INDICON	Rede Nacional de Indicadores
INF	Informação
INS	Instrução
IRB	Instituto Rui Barbosa
MMD-TC	Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas
MPJTC	Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
OLACEFS	Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores
PAF	Plano Anual de Fiscalização
PAR	Parecer
PPR	Acórdão de Parecer Prévio
PPP	Parceria Público-Privada
RA	Relatório de Auditoria
RI	Regimento Interno
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
SEI	Sistema Estadual de Informação
SEI-CED	Sistema Estadual de Informações-Captação Eletrônica de Dados
SIAF	Sistema Integrado de Administração Financeira
SIAP	Sistema Integrado de Atos de Pessoal
SICAD	Sistema de Cadastro de Entidades
SIM	Sistema de Informações Municipais
SIM-AM	Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TAG	Termo de Ajustamento de Gestão
TC	Tribunal de Contas
TCE-PR	Tribunal de Contas do Estado do Paraná
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação

**LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 - Trabalhos e Resultados. ....	11
Tabela 2 - Ações do Tribunal em Destaque. ....	12
Tabela 3 - Principais Ações de Controle. ....	13
Tabela 4 - Condenações e Aplicações de Multas. ....	13
Tabela 5 - Irregularidades Registradas. ....	14
Tabela 6 - Distribuição de Processos Autuados. ....	19
Tabela 7 - Decisões Publicadas. ....	27
Tabela 8 - Auditorias em Programas Cofinanciados por Organismos Multilaterais de Crédito. ....	33
Tabela 9 - Situação dos Projetos Institucionais do TCE-PR em 31/12/2018. ....	37
Tabela 10 - Quadro Resumo – Atividades de Capacitação. ....	38
Tabela 11 - Quadro dos Servidores e Movimentações. Posição em 31/12/2018. ....	41
Tabela 12 - Produção de Conteúdo – Diretoria de Comunicação Social .....	45
Tabela 13 - Representação Institucional. ....	47

**LISTA DE GRÁFICOS**

Gráfico 1 – Valores aplicados versus valores recolhidos. ....	14
Gráfico 2 - Irregularidades Registradas. ....	15
Gráfico 3 - Processos Autuados e Distribuídos. ....	17
Gráfico 4 - Autuação de Processos por Assunto. ....	17
Gráfico 5 - Autuação de Processos por Assunto (os números estão arredondados).....	18
Gráfico 6 - Autuação de Processos por Grupo de Assunto (os números estão arredondados) .....	18
Gráfico 7 - Quantidade publicada de INS em Prestações de Contas de Âmbito Estadual. ....	20
Gráfico 8 - Quantidade de INS publicadas em Prestações de Contas de Âmbito Municipal. ....	21
Gráfico 9 - Quantidade de INS publicadas em Prestações de Contas de Transf. Voluntárias. ....	21
Gráfico 10 - Quantidade de INS publicadas em Atos de Pessoal - fase instrutiva. ....	22
Gráfico 11 - Quantidade de PAR publicados em Atos de Pessoal - fase instrutiva. ....	22
Gráfico 12 - Consolidação de INS e PAR publicados na fase instrutiva. ....	23
Gráfico 13 - Produção Mensal de Pareceres pelo MPJTC .....	23
Gráfico 14 - Consolidação de PAR publicados na fase ministerial. ....	24
Gráfico 15 - Decisões Publicadas. ....	26
Gráfico 16 - Total de Decisões Publicadas nos 15 Principais Assuntos. ....	27
Gráfico 17 - Execução orçamentária e financeira .....	39
Gráfico 18 - Distribuição dos Pagamentos.....	40

**LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 - Prédio Sede do TCE-PR.....	8
Figura 2 - Mapa turístico do Estado do Paraná. ....	20
Figura 3 - Missão, Visão e Valores para 2017-2021 .....	43
Figura 4 - Mapa Estratégico 2017-2021.....	44
Figura 5 - Organograma do TCE-PR. ....	48

## **1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

### ➤ **O Tribunal de Contas do Estado do Paraná**



**Figura 1 - Prédio Sede do TCE-PR.**

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR), criado em dois de junho de 1947, é o órgão constitucional de controle externo do Paraná, de seus municípios e das respectivas entidades públicas, com jurisdição em todo o território estadual.

Com foco no controle da utilização da coisa pública, atua pautado pelos princípios da ética e da justiça, buscando não apenas a vigilância na atuação dos jurisdicionados, mas a orientação na aplicação eficiente, eficaz e econômica de todos os recursos públicos.

A Casa de Contas paranaense é integrada por sete Conselheiros, quatro deles escolhidos pela Assembleia Legislativa. Os outros três são escolhidos pelo Governador do Estado, com aprovação da Casa de Leis estadual, sendo um de livre escolha, e dois, alternadamente, entre Auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal, indicados em lista tríplice pelo Plenário, segundo os critérios de antiguidade e merecimento, na forma estabelecida no art. 127 da Lei Orgânica do TCE-PR.

➤ **Jurisdição e Competências**



Desde a promulgação da Constituição do Estado do Paraná, em 1989, a regulamentação do Tribunal de Contas encontra assento nos artigos 74 a 78 da referida Carta Magna, tendo sua organização, competência, jurisdição e forma de atuações reguladas pela Lei Complementar n.º 113, de 15 de dezembro de 2005, Lei Orgânica do TCE-PR.

De acordo com a diretriz constitucional, a competência do Tribunal abrange a fiscalização da aplicação de quaisquer recursos públicos, tanto diretamente pelos entes políticos (Estado do Paraná e seus 399 municípios) e pelos respectivos órgãos e empresas, quanto daqueles repassados a entidades privadas por meio das diversas modalidades de transferências previstas em lei.

Desta forma, são jurisdicionadas do Tribunal de Contas todas as entidades públicas, pessoas jurídicas e físicas que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais o Poder Público responda ou que, em nome deste, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Por intermédio de sua atuação, esta Casa de Contas tanto objetiva orientar seus jurisdicionados acerca da legalidade, legitimidade e economicidade, na busca do melhor desempenho e transparência, quanto busca coibir e punir aquelas atuações que desrespeitem esses princípios.

A atividade por excelência do Tribunal é o exercício do controle técnico da legalidade dos atos da Administração Pública, em especial do ponto de vista contábil e financeiro, com vistas a identificar a regularidade e a probidade no emprego de dinheiro, bens e valores públicos.

Sendo assim, o TCE-PR assume um papel fundamental, pois está presente para atender o anseio da sociedade de que as receitas públicas (como as receitas tributárias, multas, transferências, operações de crédito e outras receitas) sejam bem aplicadas e retornem em forma de políticas e serviços públicos de qualidade, contribuindo para o melhor desempenho e transparência da Administração Pública.

## 2. PRINCIPAIS TRABALHOS E RESULTADOS NO PERÍODO

### 2.1 TCE EM NÚMEROS

A seguir, consta a tabela com os dados quantitativos referentes ao período destacado:

TCE EM NÚMEROS	4º trimestre 2018
<b>FLUXO DE PROCESSOS</b>	
<b>Entrada</b>	
Quantidade de processos autuados (todos os assuntos)	5.612
<b>Fase Instrutiva</b>	
Prestações de contas estaduais: quantidade de instruções publicadas	78
Prestações de contas municipais: quantidade de instruções publicadas	741
Prestações de contas de transferências voluntárias: quantidade de instruções publicadas	201
Atos de pessoal: quantidade de instruções e pareceres publicados	6.424
<b>Fase Ministerial</b>	
Pareceres conclusivos publicados pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC)	1.907
<b>Fase Deliberativa</b>	
Processos encerrados (baixados) por meio de decisões publicadas: acórdão, acórdão de parecer prévio, decisão definitiva monocrática e certidão de regularidade de benefício	3.494
Emissão de certidões liberatórias	2.896
<b>ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO</b>	
Capacitações para jurisdicionados: n.º de participantes em cursos presenciais	2.327
Capacitações para servidores: n.º de participantes em cursos presenciais internos e externos	426
EGP <i>on-line</i> (participantes em cursos a distância)	7.668
<b>COMUNICAÇÃO</b>	
Releases produzidos para imprensa	190
Produção do boletim eletrônico - TECER	6

Postagens em redes sociais	219
Boletins de rádio	161
<b>GESTÃO DE PESSOAS</b>	
Quadro total de servidores efetivos ativos (nível fundamental, médio e superior)	569
Cargos em comissão ocupados por servidores exclusivamente comissionados	133
Cargos em comissão ocupados por servidores efetivos	49
Aposentadorias de servidores do TCE-PR no período	8
<b>SANÇÕES E IRREGULARIDADES REGISTRADAS</b>	
Sanções pecuniárias: valor aplicado (quanto o TCE determinou devolver), incluindo multas e restituição de valores	R\$ 3.976.495,26
Sanções pecuniárias: valor recolhido ao Estado e aos Municípios (o que foi efetivamente cumprido), incluindo multas e restituição de valores.	R\$ 818.253,26
Irregularidades registradas, tais como: danos ao erário, desfalque ou desvio de dinheiro, desvio de finalidade, infração à norma legal ou regulamentar ou, ainda, omissão no dever de prestar contas	73
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO</b>	
Dotação orçamentária para o ano	R\$ 421.473.657,00
Despesas empenhadas no período <sup>1</sup> (ano 2018)	R\$ 303.184.597,44
Despesas liquidadas no período (ano 2018)	R\$ 295.300.307,84

**Tabela 1 - Trabalhos e Resultados.**

<sup>1</sup> Considerando que o novo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo (SIAF) ainda está passando por ajustes, trazemos as informações orçamentárias e financeiras consolidadas do ano de 2018.

## 2.2 DESTAQUES DO PERÍODO

Neste item, constam as principais manchetes das matérias veiculadas no portal do TCE-PR, em ordem cronológica, no trimestre.

### AÇÕES DO TRIBUNAL EM DESTAQUE – 4º TRIMESTRE DE 2018

5/10 - [Estrutura concentra o atendimento ao jurisdicionado do Tribunal de Contas](#)

24/10 - [Novo boletim compila jurisprudência de órgãos internacionais de controle externo](#)

31/10 - [Após fiscalização do TCE, municípios publicam lista de espera por vagas em creches](#)

8/11 - [Vedada revisão automática de subsídio de prefeito e vice igual ao reajuste de servidores](#)

19/11 - [Município pode reduzir jornada a pedido de servidor, com remuneração proporcional](#)

20/11 - [TCE-PR abre dados sobre licitações durante o 1º Fórum de Inovação Pública](#)

3/12 - [TCE-PR adotará aplicativo de avaliação da escola pública desenvolvido em Minas](#)

6/12 - [TCE-PR cobra medidas de segurança em 124 escolas sem laudo dos bombeiros](#)

11/12 - [TCE-PR celebra TAG com Campo Mourão para o controle de serviços hospitalares](#)

Tabela 2 - Ações do Tribunal em Destaque.

## 2.3 BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE

Os resultados positivos das ações de controle são, em grande parte, imensuráveis em termos financeiros. Advêm da própria expectativa do controle, da ação pedagógica, da prevenção do desperdício, de melhorias na alocação de recursos, da sugestão de aprimoramento de leis, da redução de danos ambientais e da melhoria de políticas públicas.

Para fins de elaboração deste Relatório, consideramos benefício como sendo débito, multa, economia (benefícios financeiros), ganho ou melhoria decorrente da atuação do Tribunal, igualmente como a expectativa de controle gerada pelas ações desta Casa de Contas (benefício não financeiro ou qualitativo).

Adiante, em ordem cronológica, estão sintetizadas e quantificadas algumas dessas deliberações noticiadas no portal do TCE-PR.

**PRINCIPAIS AÇÕES QUE RESULTARAM EM BENEFÍCIOS – 4º TRIMESTRE DE 2018**

05/10 - TCE-PR aplica 36 multas a ex-gestores da Empresa de Desenvolvimento de Rio Branco

19/10 - Corbélia segue orientação do TCE-PR, corrige licitações e economiza R\$ 336,6 mil

25/10 - Empresa de gestão de saúde deve restituir R\$ 304 mil ao Município de Morretes

7/11 - TCE emite recomendações para melhoria da execução do Programa Família Paranaense

8/11 - Em cautelar, TCE suspende pagamentos e bloqueia bens de dirigentes do DER

21/11 - Ex-secretário estadual da Fazenda recebe 3 multas por cancelar empenhos em 2015

4/12 - Colombo deve ter devolução de R\$ 199 mil de convênio com o Instituto Confiancce

6/12 - Consulta: vedada concessão de verba de gabinete e vale-combustível para vereador

11/12 - Santa Fé atende recomendação do TCE-PR e corrige licitação para contratar software

Tabela 3 - Principais Ações de Controle.

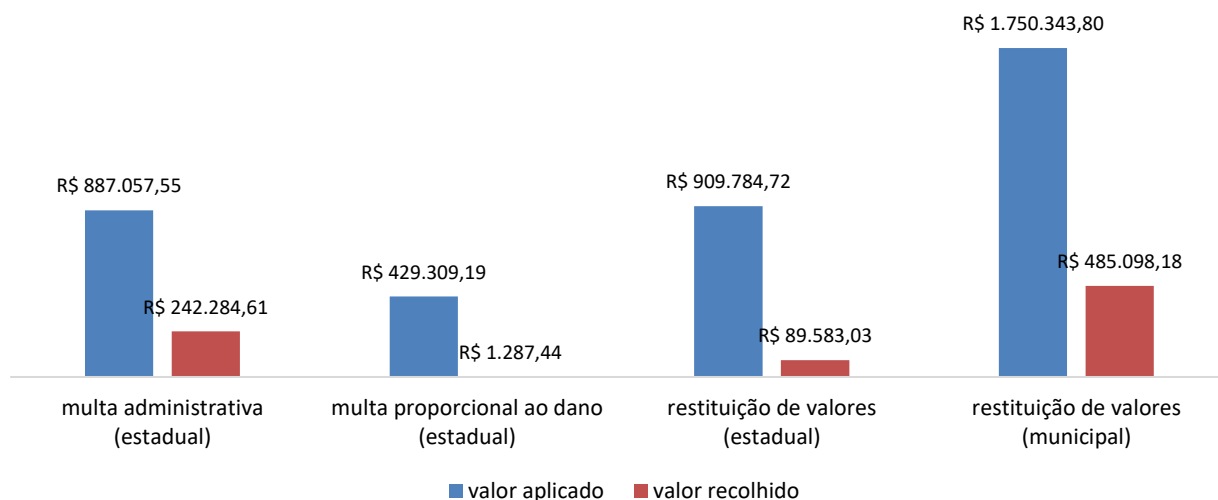
Adicionalmente às manchetes acima destacadas, constam no quadro abaixo as condenações em débito e a aplicação de multas, no qual são considerados os valores das sanções pecuniárias aplicadas pelo TCE no período:

CONDENAÇÕES E APLICAÇÕES DE MULTAS – 4º trimestre 2018				
SANÇÕES	ERÁRIO	QTDE.	VALOR APLICADO (R\$)	VALOR RECOLHIDO (R\$)
Multa Administrativa	Estadual	332	R\$ 887.057,55	R\$ 242.284,61
Multa por Infração Fiscal	Estadual	-	-	-
Multa Proporcional ao Dano	Estadual	20	R\$ 429.309,19	R\$ 1.287,44
Restituição de Valores	Estadual	6	R\$ 909.784,72	R\$ 89.583,03
Restituição de Valores	Municipal	76	R\$ 1.750.343,80	R\$ 485.098,18
Restituição de Valores	Outras entidades	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>434</b>	<b>R\$ 3.976.495,26</b>	<b>R\$ 818.253,26</b>

Tabela 4 - Condenações e Aplicações de Multas.

O gráfico a seguir apresenta o comparativo entre os valores aplicados (quanto o TCE mandou devolver) e os valores recolhidos (quanto efetivamente foi devolvido).

### Condenações e Aplicações de Multas



**Gráfico 1 – Valores aplicados versus valores recolhidos.**

A seguir, consta a tabela com as quantidades de registros por irregularidades, constatadas no trimestre. Na sequência, o gráfico ilustra as mesmas informações, porém, em termos percentuais.

IRREGULARIDADES REGISTRADAS – 4º TRIMESTRE DE 2018	
Dano ao erário – decorrente de ato de gestão	6
Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores	-
Desvio de finalidade	-
Infração à norma legal ou regulamentar	67
Omissão no dever de prestar contas	-
<b>TOTAL</b>	<b>73</b>

**Tabela 5 - Irregularidades Registradas.**

## Percentual Recolhido por Tipo de Sanção



Gráfico 2 - Irregularidades Registradas.

---

### **3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO**

---



O controle externo é exercido pela Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP), conforme preceitua o art. 74 da Constituição Estadual. Dentre as competências estabelecidas, incumbe ao TCE auxiliá-la na fiscalização da Administração Pública por meio de inspeções e auditorias, acompanhando a execução contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de metas das unidades administrativas dos Poderes Públicos e, ainda, dos responsáveis sujeitos à sua jurisdição.

Dessa forma, a ação do Tribunal contribui para a transparência e a melhoria do desempenho da Administração Pública, fiscalizando, também, obras de engenharia, desestatizações e concessões de serviços públicos, do mesmo modo que outras áreas de atuação governamental. Examina, ainda, atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, entre outros.

Tal acompanhamento visa à verificação dos atos quanto à legitimidade e à economicidade, assim como quanto aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade e impessoalidade.

### 3.1 PROCESSOS AUTUADOS E DISTRIBUÍDOS

O gráfico abaixo ilustra a quantidade de processos autuados no trimestre.

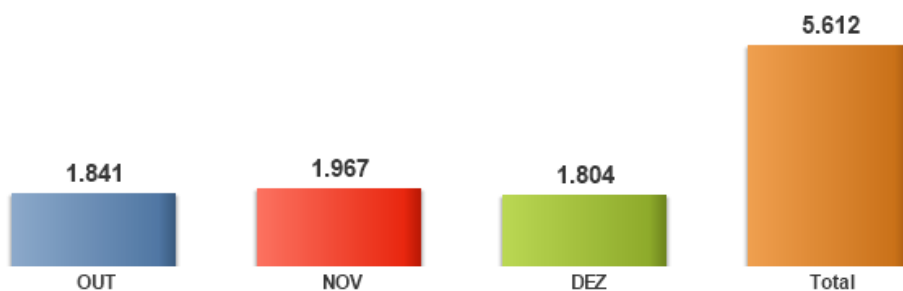


Gráfico 3 - Processos Autuados e Distribuídos.

No próximo gráfico, consta a autuação dos 20 assuntos mais recorrentes no período:

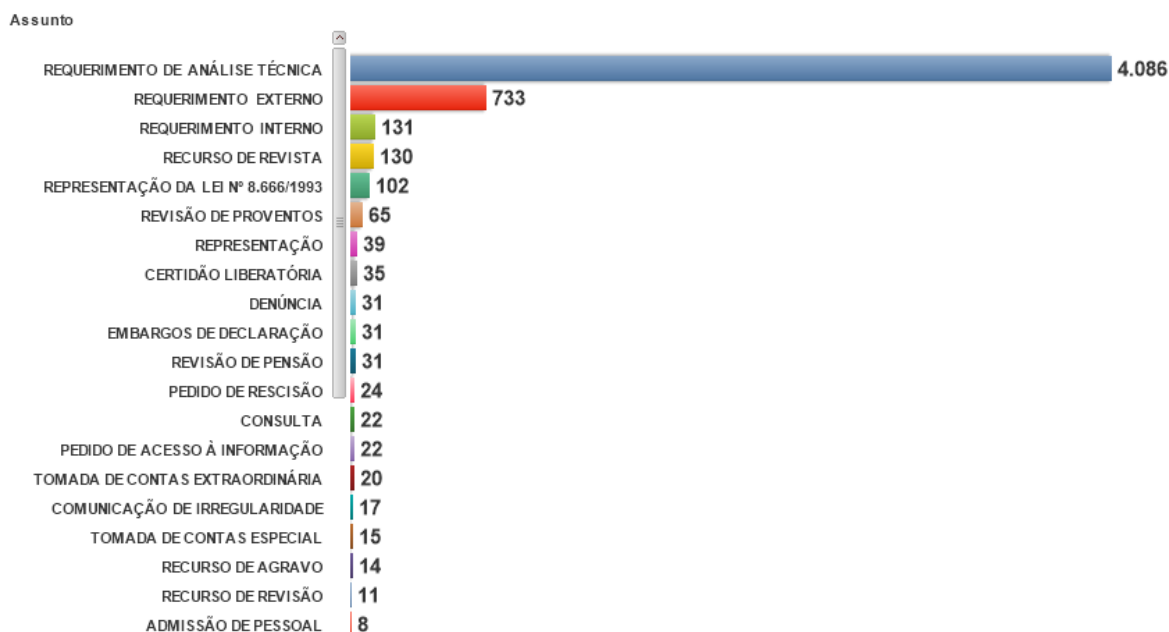


Gráfico 4 - Autuação de Processos por Assunto.

Abaixo, consta o gráfico, com os percentuais dos sete principais assuntos que foram autuados, os quais representaram **94%** da entrada no período:



Gráfico 5 - Autuação de Processos por Assunto (os números estão arredondados)

No gráfico abaixo, as autuações foram agrupadas entre os quatro principais grupos de assuntos abordados pelo TCE no período: Atos de Pessoal, Requerimentos internos e externos, Recursos e Denúncias, consultas e pedidos de acesso à informação.

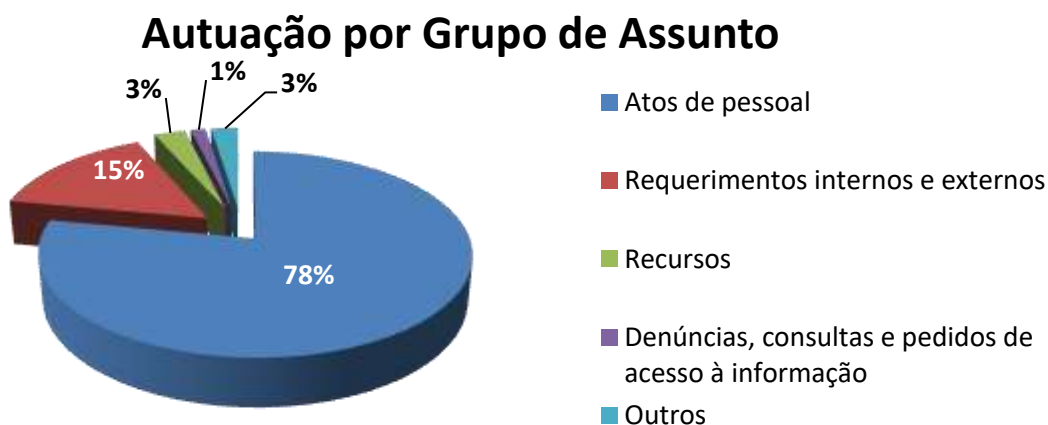


Gráfico 6 - Autuação de Processos por Grupo de Assunto (os números estão arredondados)

Cabe lembrar que, a partir de 2015, os processos de **Ato de Inativação** e de **Pensão** começaram a ser autuados como assunto "**Requerimento de Análise Técnica**"; e, em 2016, os processos iniciais de **Admissão de Pessoal** também. Sendo assim, consideramos, no gráfico acima, este assunto dentro do grupo **Atos de Pessoal**.

Na tabela a seguir, consta a distribuição de processos para cada um dos relatores (Conselheiros e Auditores):

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS AUTUADOS – 4º trimestre 2018	
CONSELHEIRO	Distribuição de Processos por Relator
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	88
FABIO DE SOUZA CAMARGO	70
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES	66
IVAN LELIS BONILHA	64
IVENS ZSCHOERPER LINHARES	71
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL <sup>2</sup>	606
NESTOR BAPTISTA	61
AUDITOR	
CLAUDIO AUGUSTO KANIA	16
SERGIO RICARDO VALADRES FONSECA	6
THIAGO BARBOSA CORDEIRO	10
TIAGO ALVAREZ PEDROSO	10
TOTAL	1.068

**Tabela 6 - Distribuição de Processos Autuados.**

<sup>2</sup> Conselheiro-Presidente no biênio 2017-2018, cabendo a ele receber os processos de atos de pessoal em lotes.

### 3.2 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO ESTADUAL



Figura 2 - Mapa turístico do Estado do Paraná.

O gráfico a seguir apresenta a quantidade total de instruções (INS) publicadas em prestações de contas, de âmbito estadual, por ano de autuação.

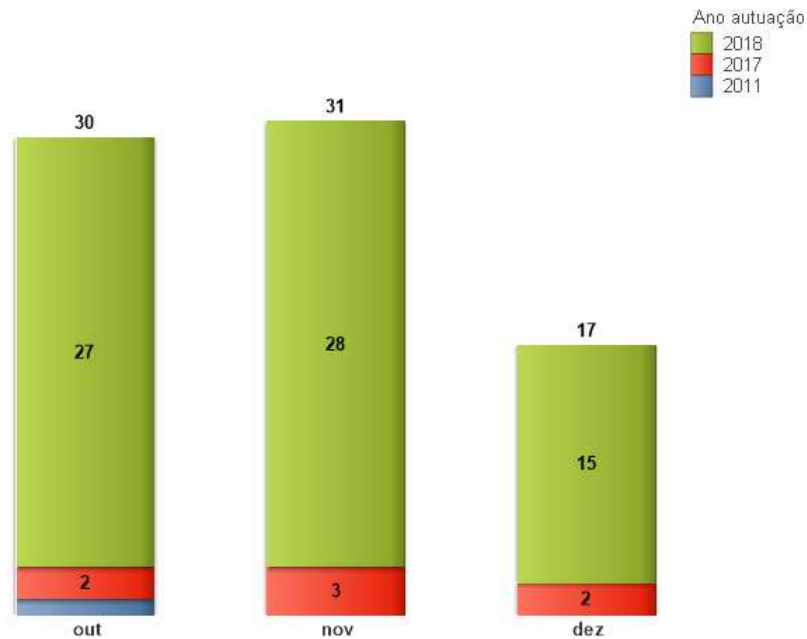


Gráfico 7 - Quantidade publicada de INS em Prestações de Contas de Âmbito Estadual.

### 3.3 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL

No que tange à produção de atos em prestações de contas de âmbito municipal, o gráfico abaixo ilustra as quantidades de instruções publicadas por ano de autuação.

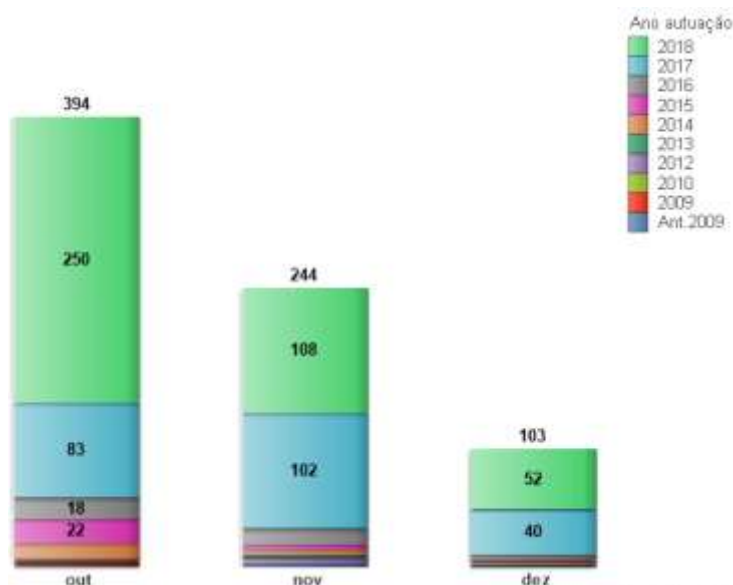


Gráfico 8 - Quantidade de INS publicadas em Prestações de Contas de Âmbito Municipal.

### 3.4 CONTROLES DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Em relação às prestações de contas de transferências voluntárias, o gráfico abaixo representa as quantidades de instruções por ano de autuação. Observa-se que a produção está decrescente, o que pode ser explicado devido a não mais necessidade de autuação de processos desse assunto desde meados de 2017, considerando que os dados sobre os convênios são informados via Sistema Integrado de Transferências (SIT), o qual faz a análise automática.

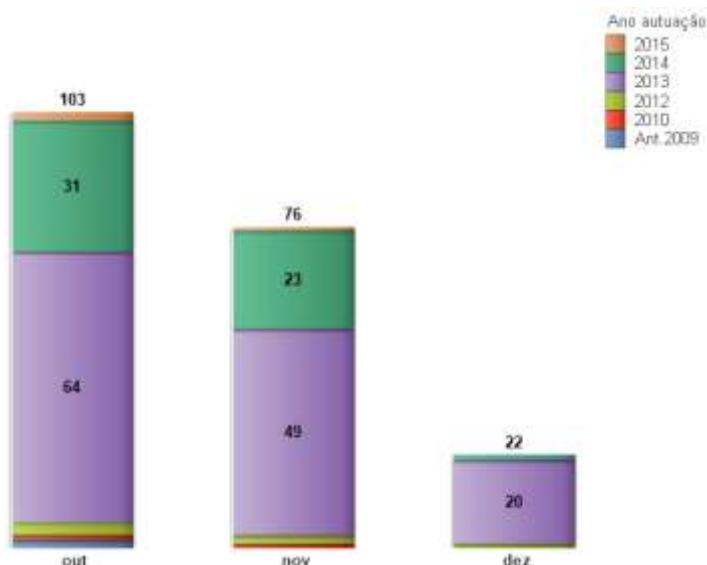


Gráfico 9 - Quantidade de INS publicadas em Prestações de Contas de Transf. Voluntárias.

### 3.5 APRECIÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL PARA FINS DE REGISTRO

No trimestre, a apreciação de atos de pessoal para fins de registro teve as seguintes quantidades de instruções (INS) e pareceres (PAR) publicados na fase instrutiva, conforme demonstrado nos gráficos a seguir. A propósito, nota-se um aumento substancial na quantidade de instruções publicadas no mês de dezembro, o que pode ser explicado devido ao sistema automático de análise de atos de pessoal ter entrado em funcionamento, trazendo enormes ganhos de produtividade.

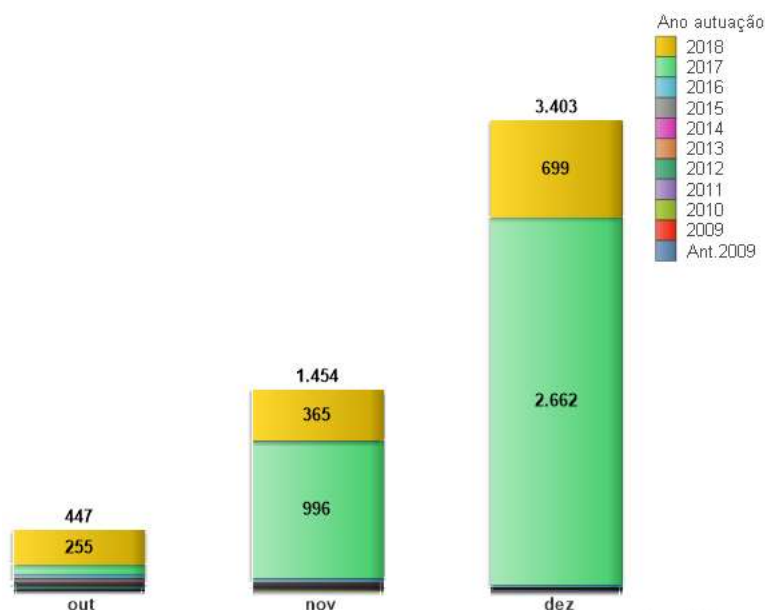


Gráfico 10 - Quantidade de INS publicadas em Atos de Pessoal - fase instrutiva.

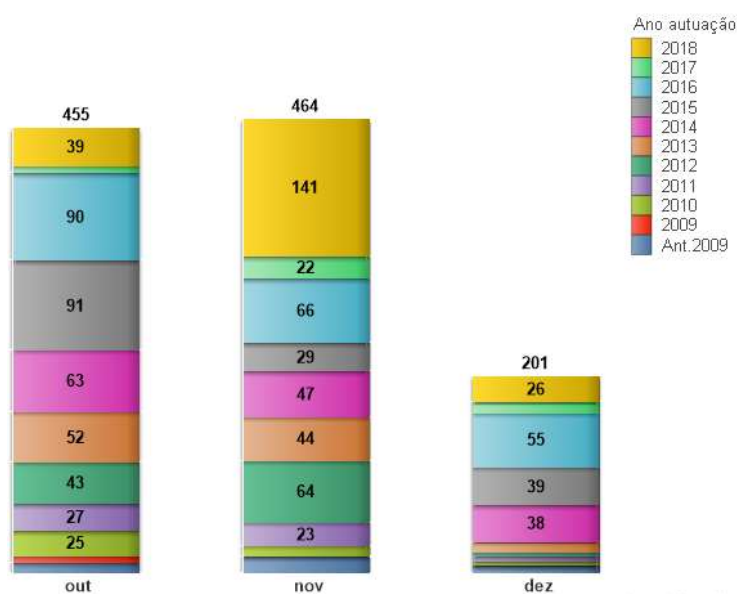


Gráfico 11 - Quantidade de PAR publicados em Atos de Pessoal - fase instrutiva.

### 3.6 CONSOLIDAÇÃO DE INSTRUÇÕES E PARECERES - FASE INSTRUTIVA

No gráfico abaixo, apresentamos, de forma consolidada, o total de instruções e pareceres publicados nos 25 assuntos mais expressivos no período.

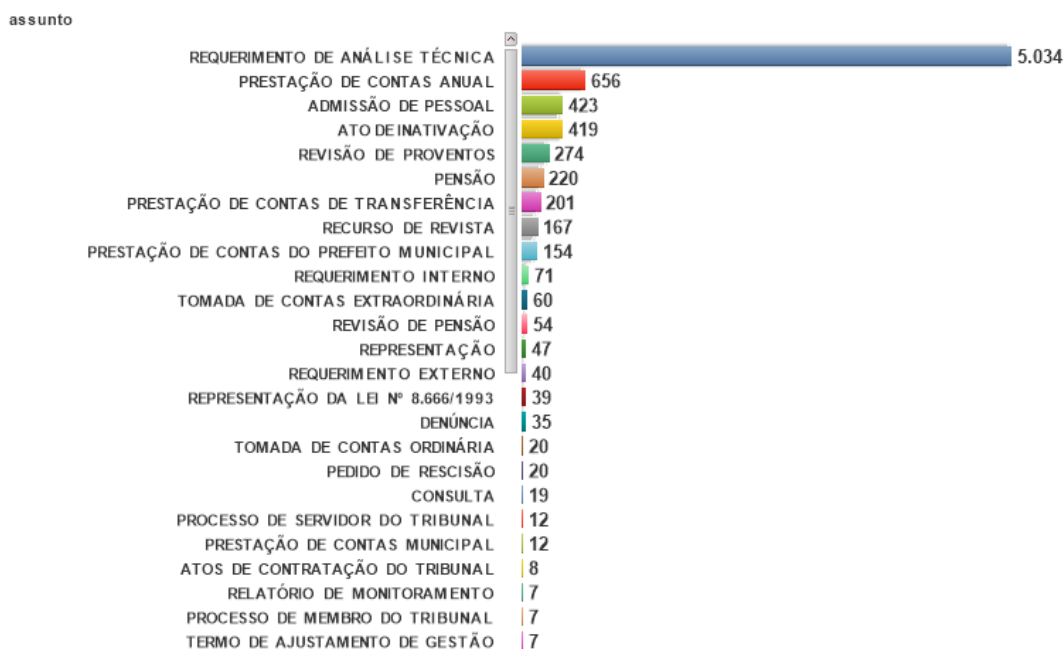


Gráfico 12 - Consolidação de INS e PAR publicados na fase instrutiva.

### 3.7 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-PR

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado (MPjTC) tem como princípios institucionais a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

No trimestre, foram publicados **1.907** pareceres, conforme o gráfico abaixo.

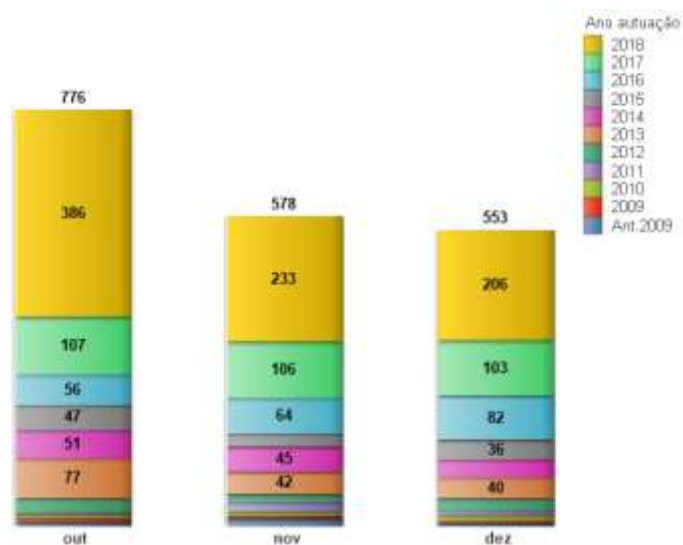


Gráfico 13 - Produção Mensal de Pareceres pelo MPjTC

A seguir, trazemos, de forma consolidada, o total de pareceres publicados nos 25 assuntos mais expressivos no período na fase ministerial.

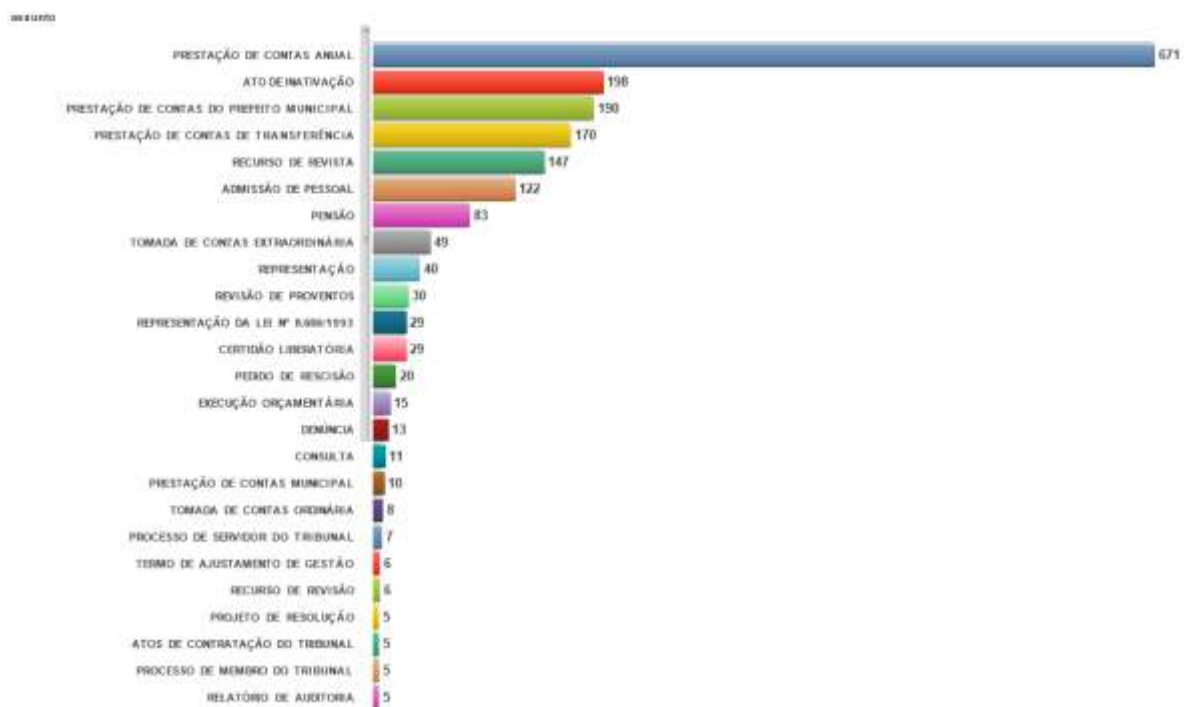


Gráfico 14 - Consolidação de PAR publicados na fase ministerial.

### 3.8 DECISÕES PUBLICADAS



Uma das formas de encerrar um processo é justamente por meio de uma decisão, que pode ser um Acórdão, Acórdão de Parecer Prévio, Decisão Definitiva Monocrática ou um Despacho de Homologação de Benefício.

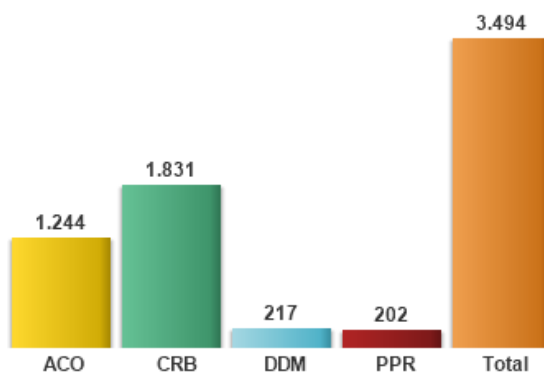
No que tange às Decisões Definitivas Monocráticas, estas poderão ser proferidas pelo relator com vistas a decidir o mérito com a instrução do processo nos seguintes casos:

- Em transferências voluntárias, em atos de pessoal e em pedidos de certidão liberatória quando a instrução técnica e o parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas forem pela regularidade das contas;
- Em alertas, conforme previsto no § 1º, do art. 286 do Regimento Interno do TCE.

A partir da alteração inovada pela Resolução n.º 50/2015, os **atos de inativação** e os processos de **pensão** encaminhados eletronicamente e **considerados regulares** pela unidade técnica são homologados pelo Presidente (art. 299-A do Regimento Interno), os quais são agrupados em lotes e recebem um ato único chamado de **Despacho de Homologação de Benefício** (DHB). Por sua vez, os processos incluídos nestes lotes recebem um ato chamado de **Certidão de Regularidade de Benefício** (CRB).

O Acórdão de Parecer Prévio (PPR) é emitido pelo órgão colegiado competente (1ª ou 2ª Câmara ou Pleno), por meio do qual o Tribunal manifesta sua apreciação acerca das contas de governo prestadas pelos chefes dos Poderes Executivos municipais e estadual, que serão encaminhadas ao respectivo Poder Legislativo competente para o julgamento.

No gráfico a seguir, consta a **quantidade de processos encerrados** (baixados) por meio de decisões definitivas, considerando Acórdão (ACO), Certidão de Regularidade de Benefício (CRB), Decisão Definitiva Monocrática (DDM), e Acórdão de Parecer Prévio (PPR):


**Gráfico 15 - Decisões Publicadas.**

Vale destacar que, no período, foram assinados **nove** Despachos de Homologação de Benefício (DHB), os quais contemplaram **1.831** processos de atos de pessoal com a decisão final, ou seja, com a apreciação para fins de registro, ilustrada no gráfico acima com o **CRB**.

A seguir, consta a quantidade de decisões publicadas categorizadas por relator no período:

DECISÕES PUBLICADAS POR RELATOR					
RELATOR	Processos com decisão				TOTAL de decisões por relator
CONSELHEIRO	ACO	DDM	PPR	CRB	4º TRIMESTRE 2018
Artagão de Mattos Leão	174	33	40	-	247
Fabio de Souza Camargo	128	6	31	-	165
Fernando Augusto Mello Guimarães	167	32	40	-	239
Ivan Lelis Bonilha	212	20	44	-	276
Ivens Zschoerper Linhares	108	41	6	-	155
José Durval Mattos do Amaral <sup>3</sup>	20	-	-	-	20
Nestor Baptista	179	12	39	-	230

<sup>3</sup> Conselheiro-Presidente no biênio 2017-2018.

DECISÕES PUBLICADAS POR RELATOR					
RELATOR	Processos com decisão				TOTAL de decisões por relator
AUDITOR					
Cláudio Augusto Kania	100	-	1	-	101
Sérgio Ricardo Valadares Fonseca	22	31	-	-	53
Thiago Barbosa Cordeiro	73	32	1	-	106
Tiago Alvarez Pedrosa	61	10	-	-	71
<b>OUTROS:</b>					
Total de processos em Despachos de Homologação de Benefício (DHB)	-	-	-	1.831	1.831
<b>TOTAL</b>	<b>1.244</b>	<b>217</b>	<b>202</b>	<b>1.831</b>	<b>3.494</b>

Tabela 7 - Decisões Publicadas.

O gráfico a seguir ilustra a quantidade total de decisões dos 15 assuntos mais expressivos no período.

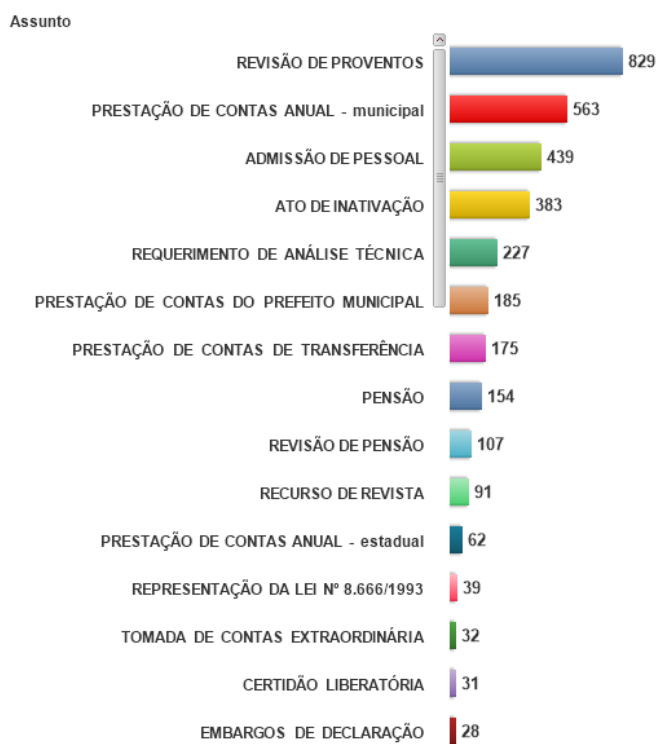


Gráfico 16 - Total de Decisões Publicadas nos 15 Principais Assuntos.

### 3.9 EMISSÃO DE CERTIDÕES LIBERATÓRIAS

A emissão de certidões liberatórias, para fins de habilitação ao recebimento de transferências e realização de operações de crédito de qualquer natureza, pelo Poder Executivo Municipal e Estadual, está condicionada ao preenchimento dos requisitos legais contidos nos artigos 289 a 297 do Regimento Interno e em demais atos normativos do Tribunal.

No trimestre, foram emitidas **2.896** certidões liberatórias, segundo dados colhidos junto ao banco de dados do TCE-PR.

### 3.10 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO



O Plano Anual de Fiscalização (PAF) é o instrumento gerencial de planejamento das fiscalizações a serem realizadas no exercício, cujo objetivo é padronizar os processos de trabalho e os procedimentos de controle externo, além de colaborar para a coordenação da atividade fiscalizatória do tribunal, como uma das formas de se alcançar o cumprimento da missão institucional prevista no Plano Estratégico (2017-2021).

A meta anual para o PAF é a de **fiscalizar *in-loco* 100 municípios paranaenses** diferentes daqueles já alcançados nos últimos dois anos. Dessa forma, pretende-se que, durante uma legislatura (quatro anos), a totalidade das 399 cidades sejam visitadas pelo TCE, ou seja, que cada gestor receba, pelo menos uma vez em seu mandato, a fiscalização presencial desta Corte de Contas.

Outro ponto de destaque é aquele que diz respeito à **transparência das ações de fiscalização**. A ampla divulgação à sociedade dos dados públicos dos entes, dos critérios utilizados para seleção dos municípios e órgãos a serem fiscalizados e dos resultados é uma prática permanente do TCE-PR, uma vez que a transparência é um princípio basilar no setor público. Dessa forma, procura-se a aproximação do Tribunal junto à sociedade, além de fomentar o controle social com informações necessárias para a fiscalização dos gestores públicos pelos próprios cidadãos.

Além disso, buscamos, por meio do PAF, o **aprimoramento do processo de fiscalização concomitante**, que é feito com a técnica de **acompanhamento**, a qual busca dar respostas mais rápidas

e eficazes, uma vez que a ação administrativa é verificada no momento em que se desenvolve. Essa atividade demonstrou grande efetividade nos últimos anos, dado que é possível evitar o dano antes mesmo de sua ocorrência.

Sobre as ações do PAF, no quarto trimestre foi concluída a fase de discussão dos achados da auditoria sobre a Regulação de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura, assim como o relatório com os apontamentos identificados, culminando no devido encaminhamento.

Também foram executados os trabalhos relacionados à fiscalização integrada sobre os controles internos municipais, sendo concluídas as auditorias nos sete municípios restantes, completando assim as dez municipalidades selecionadas (Atalaia, São Jorge do Ivaí, Cafeara, Corumbataí do Sul, Lupionópolis, Marumbi, Rancho Alegre D'Oeste, São Jorge D'Oeste, Serranópolis do Iguaçu e Xambrê).

Em relação à auditoria sobre o cumprimento dos planos de educação, foram concluídas as fiscalizações em mais seis municípios, completando, assim, os dez selecionadas (Antônio Olinto, Assaí, Céu Azul, Manoel Ribas, Matinhos, Moreira Sales, Nova Laranjeiras, Paulo Frontin, Querência do Norte e Santa Izabel do Oeste).

Quanto à auditoria integrada de resíduos sólidos urbanos em consórcios e municípios, foram visitados mais quatro municípios, completando, assim, os nove selecionados (Alto Paraná, Amaporã, Cruzeiro do Sul, Mirador, Nova Londrina, Santa Isabel do Ivaí, Santo Antônio do Caiuá, São João do Caiuá e Tamboara), bem como o consórcio intermunicipal.

Ainda, no mesmo período, foi concluída a fase de planejamento da auditoria relacionada à fiscalização integrada nos transportes coletivos urbanos, a qual foi realizada pela Coordenadoria Geral de Fiscalização (CGF) e demais coordenadorias. Foram realizadas duas visitas no quarto trimestre.

Cabe salientar que a conclusão dos relatórios gerais da fiscalização, nos quais constam os resultados agregados da auditoria integrada sobre as receitas municipais, da validação do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), da fiscalização integrada sobre os controles internos municipais, da auditoria integrada de resíduos sólidos urbanos em consórcios e municípios, da auditoria operacional sobre o acesso à saúde nos municípios e da auditoria sobre o cumprimento dos planos de educação, serão finalizados no exercício de 2019.

No tocante às auditorias em programas governamentais cofinanciados por operações de crédito contraídas pelo Estado do Paraná e pelos municípios por meio do BID, do BIRD e da AFD, foi dada continuidade ao planejamento para elaboração dos relatórios a serem entregues aos mutuários, também, em 2019, tendo sido concluído o relatório da auditoria relacionada às operações de crédito junto ao BIRD.

Foi elaborado um relatório com a compilação de todas as fiscalizações realizadas por este Tribunal nos últimos anos em relação às concessões de rodovias integrantes do “Anel de Integração”. No trabalho, foram consideradas também fiscalizações realizadas pelo TCU e pela Controladoria Geral do Estado do Paraná. Além da compilação, foram expedidas recomendações, visando a orientar as futuras concessões por parte do Governo.

Por fim, foram realizados trabalhos relacionados às inspeções, sendo concluído o relatório realizado em Guairaçá. Além disso, foram feitas fiscalizações *in-loco* relacionadas à inspeção nos municípios de Reserva do Iguaçu e de Araucária. Ainda, foi iniciado o planejamento da inspeção no município de Arapoti e no Instituto Curitiba de Saúde.

### 3.10.1 Áreas Temáticas

#### I. Educação



Auditoria sobre o cumprimento dos Planos de Educação: avaliação do atendimento de metas dos Planos Nacional, Estadual e Municipal de educação, envolvendo aspectos de responsabilidade do estado e dos municípios.

#### II. Saúde



Auditoria operacional sobre o acesso à saúde nos municípios: avaliação da eficácia na disponibilização do acesso aos pacientes do município e comparação com os resultados daqueles que executam diretamente os serviços de saúde e os que terceirizam tais serviços.

#### III. Meio Ambiente



Auditoria integrada de resíduos sólidos urbanos em consórcios e em prefeituras municipais: avaliação da contratação entre municípios, consórcios e as empresas prestadoras no que tange à gestão e à execução dos serviços de coleta e do tratamento de resíduos sólidos.

#### IV. Infraestrutura



a) Auditoria em programas governamentais cofinanciados por operações de crédito contraídas pelo Estado do Paraná e municípios: avaliação dos programas cofinanciados por operações de crédito com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD);

b) Auditoria sobre a regulação de serviços públicos delegados de infraestrutura: avaliação da atuação da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná (AGEPAR) na fiscalização dos contratos das concessões, permissões e autorizações dos serviços públicos no setor de infraestrutura;

c) Fiscalização integrada nos Transportes Coletivos Urbanos: avaliação da contratação dos serviços de transporte urbano, da gestão e da execução dos serviços, através do trabalho integrado entre as unidades de auditoria e acompanhamento, as quais atuarão de acordo com sua especialidade.

## V. Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial



a) Auditoria integrada sobre as receitas municipais: avaliação da legalidade, dos fluxos e dos controles na gestão das receitas tributárias e na concessão de incentivos ou benefícios dos quais decorram renúncias de receitas;

b) Fiscalização integrada sobre os Controles Internos municipais: avaliação dos controles internos existentes nas administrações públicas municipais dos poderes Executivo e Legislativo, através do trabalho integrado entre as unidades de levantamento e auditoria, as quais atuarão de acordo com sua especialidade.

## VI. Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM)



O IEGM é utilizado para as áreas de educação, saúde e meio ambiente, nas quais se busca avaliar a situação de cada município a partir de dados por eles declarados e validados, por amostragem, pelo Tribunal de Contas.

### 3.10.2 Operações de Crédito Cofinanciadas



No exercício de 2018, foram iniciadas nove auditorias em programas governamentais cofinanciados por operações de crédito contraídas pelo Estado do Paraná e seus municípios, os quais recebem recursos de três organismos: Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), que é ligado ao Banco Mundial.

Na tabela a seguir, consta a situação dos dez programas cofinanciados por organismos multilaterais de crédito no que se refere ao 4º trimestre. São nove programas com auditorias executadas em 2018 e ainda um programa com planejamento iniciado para a primeira auditoria a ser executada em 2019.

	Credor	Mutuário	Projeto/Programa	Orçamento total	Valor Financiado	Status 4º Tri 2018
1	AFD	Município de Curitiba	<p>Programa de Recuperação Ambiental e Ampliação da Capacidade da Rede Integrada de Transportes.</p> <p>Objetivo: contribuir para uma melhor qualidade de vida dos cidadãos de Curitiba, por meio de ações de recuperação da bacia do rio Barigui, desenvolvimento ambiental e redução da emissão de gases de efeito estufa, melhoria no desempenho do Sistema Integrado de Transporte Público, a realocação dos cidadãos que vivem em áreas de risco e realização de estudos e pesquisas que servirão de base para o planejamento futuro da cidade.</p>	€ 72.300.000,00	€ 36.150.000,00	Treinamento de Pessoal e Planejamento da Auditoria do Exercício de 2018 em andamento.

	Credor	Mutuário	Projeto/Programa	Orçamento total	Valor Financiado	Status 4º Tri 2018
2	AFD	Município de Toledo	<p>Programa de Desenvolvimento Ambiental Sustentável de Toledo</p> <p>Objetivo: preservar o meio ambiente local, proteger a biodiversidade e contribuir com a luta contra o aquecimento global.</p>	€ 20.000.000,00	€ 9.463.000,00	Treinamento de Pessoal e Planejamento da Auditoria do Exercício de 2018 em andamento.
3	BID	Município de Cascavel	<p>Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Cascavel – PROCIDADES</p> <p>Objetivo: promover a melhoria das condições socioambientais e de circulação viária do município, aumentando a eficiência do transporte público, incrementando as áreas verdes, ampliando a oferta de serviços sociais à população mais vulnerável e fortalecendo a capacidade de gestão urbana e ambiental.</p>	US\$ 57.500.000,00	US\$ 28.750.000,00	Treinamento de Pessoal e Planejamento da Auditoria do Exercício de 2018 em andamento.
4	BID	Município de Curitiba	<p>Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano do Município de Curitiba – PROCIDADES</p> <p>Objetivo: promover a melhoria da qualidade de vida dos residentes de Curitiba, mediante a execução de projetos urbanos e sociais nas áreas de urbanização de favelas, mobilidade e desenvolvimento social.</p>	US\$ 100.000.000,00	US\$ 50.000.000,00	Treinamento de Pessoal e Planejamento da Auditoria do Exercício de 2018 em andamento.
5	BID	Município de Maringá	<p>Programa de Mobilidade Urbana do Município de Maringá – PROCIDADES</p> <p>Objetivo: promover a melhoria da qualidade de vida dos residentes de Maringá, mediante a execução de projetos de infraestrutura na área de mobilidade e transporte urbano, bem como fortalecimento da gestão municipal.</p>	US\$ 24.400.000,00	US\$ 14.400.000,00	Iniciada a execução do último Relatório de Auditoria do Programa previsto para 22/02/2019.
6	BID	Município de Paranaguá	<p>Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano do Município de Paranaguá – PROCIDADES</p> <p>Objetivo: melhorar a qualidade de vida da população de Paranaguá por meio da implantação de projetos de desenvolvimento urbano e social, de macrodrenagem e de mobilidade urbana, além de ações para o fortalecimento da gestão municipal.</p>	US\$ 37.000.000,00	US\$ 16.649.600,00	Treinamento de Pessoal e Planejamento da Auditoria do Exercício de 2018 em andamento.

	Credor	Mutuário	Projeto/Programa	Orçamento total	Valor Financiado	Status 4º Tri 2018
7	BID	Estado do Paraná	<p>Programa Integrado de Inclusão Social e Requalificação Urbana – FAMÍLIA PARANAENSE</p> <p>Objetivo: promover a melhoria da qualidade de vida e reduzir a vulnerabilidade social das famílias que residem em territórios de maior concentração de pobreza, mediante a articulação de políticas e coordenação de serviços ofertados pelas diversas áreas do governo.</p>	US\$ 100.000.000,00	US\$ 60.000.000,00	Treinamento de Pessoal e Planejamento da Auditoria do Exercício de 2018 em andamento.
8	BID	Estado do Paraná	<p>Programa de Gestão Fiscal do Estado do Paraná – PROFISCO</p> <p>Objetivo: ampliar o superávit fiscal global no médio e longo prazo que seja sustentável por meio do aumento da receita própria do estado e da melhora da gestão do gasto público.</p>	US\$ 10.625.000,00	US\$ 8.500.000,00	Treinamento de Pessoal e Planejamento da Auditoria do Exercício de 2018 em andamento.
9	BIRD	Estado do Paraná	<p>Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná</p> <p>Objetivo: tornar mais justo e ambientalmente sustentável o acesso a oportunidades de desenvolvimento econômico e humano, por meio da modernização da gestão do setor público e da gestão da receita no Estado do Paraná.</p>	US\$ 714.114.000,00	US\$ 350.000.000,00	Treinamento de Pessoal e Planejamento da Auditoria do Exercício de 2018 em andamento.
10	BID	Estado do Paraná	<p>Programa Paraná Seguro</p> <p>Objetivo: Reduzir os níveis de violência e criminalidade em Curitiba, Região Metropolitana e na Tríplice fronteira paranaense.</p>	US\$ 112.000.000,00	US\$ 67.200.000,00	Planejamento para o 1º Relatório de Auditoria do Programa.

**Tabela 8 - Auditorias em Programas Cofinanciados por Organismos Multilaterais de Crédito.**

## 4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

### 4.1 GESTÃO DE PROJETOS



A gestão de projetos tem como objetivo auxiliar o TCE-PR no cumprimento dos objetivos estratégicos por meio de ações coordenadas, entendidas como prioritárias.

O trabalho de gestão por projetos nesta Casa é regulamentado pela Instrução Normativa n.º 78/2012.

#### ➤ **PORTFÓLIO DE PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS**

São considerados Projetos Institucionais aqueles selecionados e priorizados pela Alta Administração com base nas diretrizes definidas pelo Conselheiro-Presidente e alinhadas ao Plano Estratégico do Tribunal. A seguir, consta a tabela com a situação de cada um dos programas e projetos em continuidade:

N.º	PROGRAMA / PROJETO	OBJETIVO	ATOS NORMATIVOS	SITUAÇÃO
1	Projeto de repositório documental (ECM)	Implementar nova ferramenta para guardar, indexar e classificar os documentos digitais do TCE-PR, em substituição do Ágiles.	Portaria n.º 843/15	Concluído
2	Projeto InovaTI	Identificar e implementar melhorias em processos e ferramentas de tecnologia da informação para o TCE-PR, elaborar e acompanhar a execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) com abrangência de 2018, realizando diagnóstico da situação atual, levantamento de necessidades, planejamento, definição da estrutura organizacional da DTI, estabelecimento de metas e indicadores de desempenho, acompanhamento das atividades propostas, monitoramento e divulgação dos indicadores e resultados obtidos, apresentação de relatório circunstanciado de conclusão das atividades e dos objetivos alcançados.	Portaria n.º 336/18	Concluído
3	Automatização da Análise das Pensões e Aposentadoria	A finalidade de aumentar a celeridade dos procedimentos de fiscalização, por meio da utilização de recursos tecnológicos que visem à eficiência e a eficácia das ações do controle externo.	Portaria n.º 444/17, 475/17 Prorrogação 318/18	Concluído
4	Programa SEI-CED	Criação do Programa de Sistema Estadual de Informações e os Projetos, resumidamente denominados: Projeto SEI-CED Lei n.º 6.404/76 e Projeto SEI-CED Lei n.º 4.320/64, tendo como objetivo o desenvolvimento de sistema informatizado específico que abranja a captação de dados de todas as entidades Estaduais e a análise automatizada destes dados para a geração de informações que subsidiem a instrução das prestações de contas e a fiscalização exercida pelo TCE-PR.	Portarias n.º 428/14, 280/15, 379/16, 473/16; 163/17; 680/17, 719/17, 162/18 e 218/18; Instruções Normativas n.º 93/13, 99/14, 102/14, 113/15 e 119/16	Suspensão
4.1	Adequação estrutural do Plano de Contas da Receita Orçamentária - SEI-CED	Adequar o sistema SEI-CED para atender à Portaria Interministerial n.º 5, de 25 de agosto de 2015, que alterou a estrutura de códigos da classificação da natureza da receita da Portaria Interministerial STN/SOF N.º 163/2001.	-	Concluído (módulos captação e fechamento)
5	Projeto Segurança Digital	Aumentar a segurança em tecnologia da informação, através da definição de processos e padrões de segurança a serem executados e mantidos constantemente atualizados por todas as áreas, a fim de garantir a continuidade de negócio.	Portaria n.º 375/17	Em execução
6	Programa de Reestruturação Organizacional - PRO-TC	Aprimorar a estrutura organizacional, promovendo adequações voltadas à melhoria dos processos de negócios do TCE-PR, do desempenho operacional e da relação das pessoas com o trabalho.	Portaria n.º 425/17	Concluído parcialmente (finalizado em 18/12/2018)
6.1	Projeto de Desenho e Redesenho de Processos	Mapeamento, modelagem, otimização e padronização dos processos de trabalho, bem como fornecimento de subsídio à Administração para tomada de decisões.	Portaria n.º 425/17	Concluído parcialmente (finalizado em 18/12/2018)

N.º	PROGRAMA / PROJETO	OBJETIVO	ATOS NORMATIVOS	SITUAÇÃO
6.2	Projeto de Avaliação de Desempenho Operacional	Implementar mecanismos de avaliação da performance do fluxo dos processos de trabalho, sob a ótica econômica, legal e técnico/operacional, através de indicadores de desempenho.	Portaria n.º 425/17, Alteração 680/17	Concluído parcialmente (finalizado em 18/12/2018)
6.3	Projeto de Regulação e Normatização	Proposição de regulação e normatização dos processos de trabalhos padronizados, inclusive no que tange a Regimento Interno – RI, Instruções Normativas e Instruções de Serviços.	Portaria n.º 425/17 e 43/18	Concluído parcialmente (finalizado em 18/12/2018)
7	Projeto E-Social	i) Análise, elaboração e supervisão dos projetos de adequação do sistema Meta4; ii) Elaboração de termo de referência para contratação de fornecedora de software de mensageria; iii) Dimensionamento de desafios e de soluções em relação ao impacto ou alcance que o E-Social possa trazer para outras unidades; iv) Apresentação de relatórios com andamento dos trabalhos, demandas e impactos sobre a instituição.	Portaria n.º 659/17 Prorrogação 532/18	Em Execução
8	Programa Controle Social - PRO-SOCIAL	Estimular o controle e engajar a sociedade, bem como o TCE, na disseminação de práticas inovadoras que fortaleçam as atividades de controle em seus níveis externo, interno e social. Oferecer capacitações nas áreas de controle social e inovação pública e estabelecer parcerias estratégicas com organizações da sociedade, órgãos governamentais, faculdades e universidades, bem como com cidadãos, para desenvolver atividades de controle social e inovação.	Portaria n.º 194/18 Alteração n.º 402/18	Concluído
8.1	Projeto de Controle Social	Desenvolver uma comunidade de controle social que trabalhe em rede e esteja conectada com o trabalho do TCE-PR.	Portaria n.º 194/18 Alteração n.º 402/18	Concluído
8.2	Projeto de Capacitação do Controle Social	Visa realizar cursos presenciais e online para a capacitação de agentes do Controle Social, sejam conselheiros municipais, membros de observatórios ou de outras entidades setoriais que se dediquem a atividades de controle, jornalistas, estudantes e professores universitários, bem como cidadãos interessados no tema.	Portaria n.º 194/18 Alteração n.º 402/18	Concluído
8.3	Projeto Jovem no Controle	i) Traduzir como funcionam as atividades de controle para estudantes do ensino médio, por meio de linguagem acessível e ações que contribuam para a formação de cidadãos engajados no controle social; ii) Prospecção e criação de jogos educacionais que envolvam o controle social.	Portaria n.º 194/18 Alteração n.º 402/18	Concluído
8.4	Projeto Inovação Cívica	Criação de ferramentas de visualização de dados que se encontram no Portal Informação para Todos.	Portaria n.º 194/18 Alteração n.º 402/18	Concluído

N.º	PROGRAMA / PROJETO	OBJETIVO	ATOS NORMATIVOS	SITUAÇÃO
8.5	Projeto Inovação no Setor Público	Introduzir elementos de inovação no Setor Público, especialmente a fim de aumentar significativamente a eficiência e a efetividade das ações fiscalizatórias do TCE-PR.	Portaria n.º 194/18 Alteração n.º 402/18	Concluído
9	Projeto de Padronização de Procedimentos Administrativos das Coordenadorias do TCE-PR	Padronizar os documentos e procedimentos administrativos a serem utilizados nas ações de fiscalização pelas Coordenadorias do TCE-PR	Portaria n.º 394/18	Concluído
10	Projeto Estoque Transferências Voluntárias	Estruturar a nova Coordenadoria de Gestão Municipal (CGM) para receber o estoque de Prestações de Contas de Transferência da então Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos (COFIT).	Portaria n.º 392/18	Concluído
11	Projeto Estoque Contas Municipais	Estruturar a nova Coordenadoria de Gestão Municipal (CGM) para receber o estoque de Prestações de Contas Municipais anteriores ao exercício de 2015 da então Coordenadoria de Fiscalização Municipal (COFIM).	Portaria n.º 391/18	Concluído
12	Projeto de Automação de Processos	Automatizar os processos de trabalho relacionados aos Procedimentos Administrativos desta Corte, através da ferramenta MAESTRO - Sistema de Automação de Fluxos de Trabalho.	Portaria nº 551/18	Concluído parcialmente
13	Projeto Atos de Pessoal	Analisar os processos de seleção de pessoal e de benefícios previdenciários existentes tanto na Coordenadoria de Gestão Municipal (CGM) quanto na Coordenadoria de Gestão Estadual (CGE), instaurados pelos sistemas e-Contas.	Portaria nº 670/18	Concluído
14	Projeto Estoque Transferências Voluntárias	Estruturar a nova Coordenadoria de Gestão Estadual (CGE) para receber o estoque de Prestações de Contas de Transferências relativas a recursos da esfera estadual, da então Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos (COFIT).	Portaria nº 705/18	Concluído

**Tabela 9 - Situação dos Projetos Institucionais do TCE-PR em 31/12/2018.**

## 4.2 ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO



As atividades de capacitação da Escola de Gestão Pública (EGP) estiveram voltadas, no período, tanto para o público interno (servidores) quanto para o externo, conforme se observa no quadro resumo a seguir:

QUADRO RESUMO – ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO - 4º trimestre 2018			
AÇÕES	N.º AÇÕES	PARTICIPANTES	CARGA HORÁRIA
Programa de Capacitação - Jurisdicionado	19	2.327	158
Outros eventos	9	600	42
Programa de Capacitação – Servidores do TCE em eventos externos	29	118	2.569
Programa de Capacitação – Servidores (TCE) em eventos Internos	15	308	84
EGP <i>On-line</i>	202	7.668	1.252
Participação de Servidores em Outras Ações	20	30	-
Participação de Servidores como Palestrantes	46	100	201
<b>TOTAL</b>	<b>340</b>	<b>11.151</b>	<b>4.306</b>

Tabela 10 - Quadro Resumo – Atividades de Capacitação.

### 4.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



Considerando que o novo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo (SIAF) ainda está passando por ajustes, não foi possível a extração de relatórios e informações orçamentárias do 1º e 2º trimestres. Excepcionalmente o relatório do 4º trimestre mostrará os dados de forma consolidada referente ao ano de 2018.

### Execução Orçamentária e Financeira - 2018

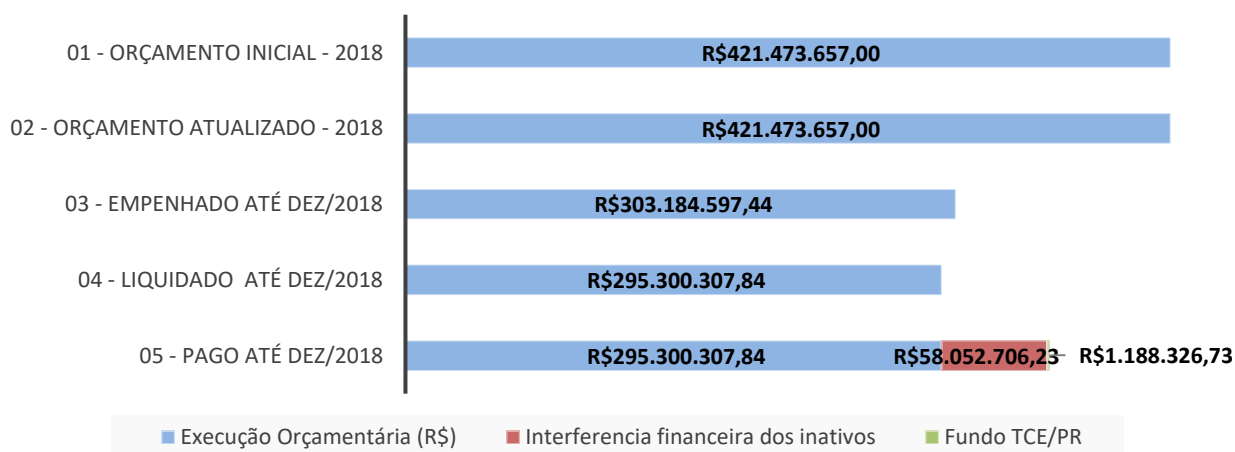
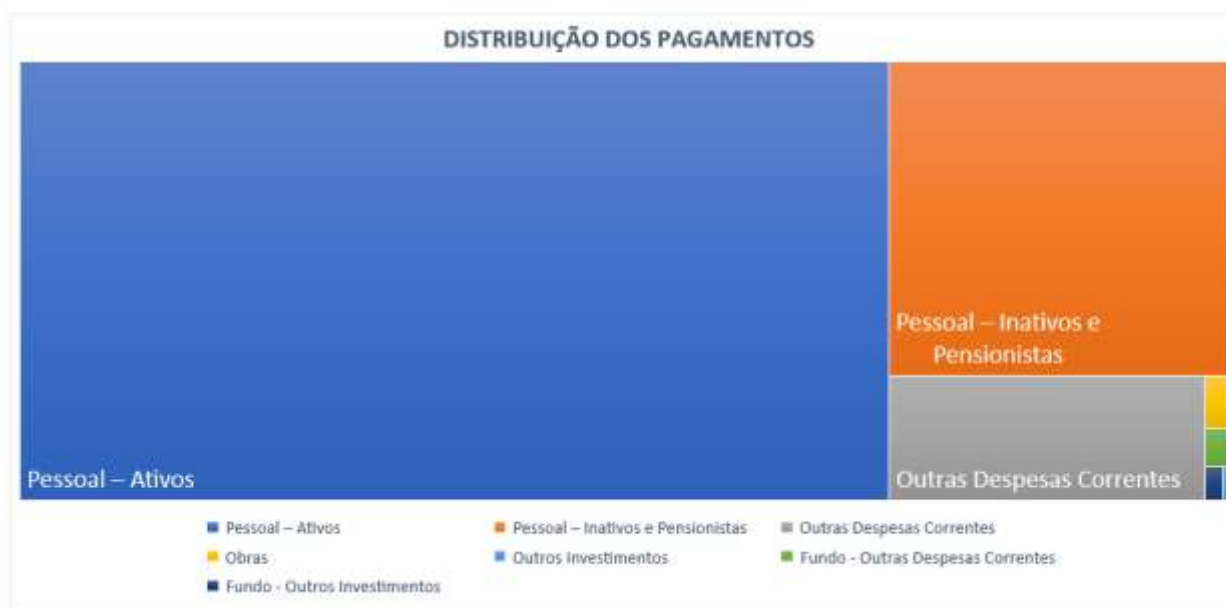


Gráfico 17 - Execução orçamentária e financeira



#### 4.4 GESTÃO DE PESSOAS



➤ **QUADRO DOS SERVIDORES DO TCE-PR**

No final do **quarto trimestre de 2018**, a composição do quadro funcional de servidores estatutários ativos, assim como as movimentações, apresentou a seguinte situação:

QUADRO DOS SERVIDORES E MOVIMENTAÇÕES	
CARGOS	4º Trimestre 2018
Nível Superior <sup>4</sup>	479
Nível Médio <sup>5</sup>	85
Nível Fundamental	5
Cargos em Comissão ocupados por servidores exclusivamente comissionados	133
Cargos em Comissão ocupados por servidores efetivos	49
Aposentadorias	8
Exonerações de cargos efetivos	0
Nomeações de cargos efetivos (concurso público)	0

Tabela 11 - Quadro dos Servidores e Movimentações. Posição em 31/12/2018.

<sup>4</sup> Nível Superior compreende os seguintes cargos: Analista de Controle, Consultor Técnico e Consultor Jurídico.

<sup>5</sup> Os cargos dos níveis médio e fundamental estão em extinção.

## 4.5 PLANO ESTRATÉGICO



No último trimestre de 2016, foi aprovado o segundo plano estratégico do TCE-PR, com vigência de 2017 a 2021, por meio da Instrução Normativa n.º 121 de 2016.

A reformulação atual contempla diversas ações estratégicas, as quais decorrem dos três temas estratégicos definidos pela comissão especialmente designada: Transparência da Administração Pública, Desempenho da Administração Pública e Desempenho Operacional e da Gestão do TCE-PR. Sem dúvida, a sociedade paranaense clama por uma entidade pública que seja o seu bastião na guarda e na fiscalização dos recursos públicos, assim como pela melhoria da qualidade dos serviços públicos que lhes são ofertados. Entretanto, planejar estrategicamente significa, também, fazer escolhas do que fazer e, principalmente, do que não fazer.

Percorrida, praticamente, a primeira metade de execução do atual Plano Estratégico, algumas ações ainda estão em fase inicial, outras metas previstas foram atingidas, e outras até extrapoladas. O controle e monitoramento está sendo realizado por meio de indicadores estratégicos.

Os documentos referentes a esse tema, tais como instrução normativa, resolução, planos de ação, bem como o anterior Plano Estratégico, estão disponíveis na página na internet, menu “Institucional” >> “Planejamento e Gestão” >> “Planejamento Estratégico” ou direto no *link* <http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/planejamento-estrategico/82269/area/45>.

### 4.5.1 Referencial Estratégico

O Referencial Estratégico corresponde aos elementos fundamentais que dão base ao Planejamento Estratégico, tendo por finalidade traduzir o que se entende como ideal para conferir personalidade à instituição, representada nos conceitos de missão, visão de futuro e valores, na qual missão define a razão da existência; visão, a situação desejável para o futuro; e os valores, a base de tudo que se acredita como certo e adequado.



Figura 3 - Missão, Visão e Valores para 2017-2021

#### 4.5.2 Mapa Estratégico

O Mapa Estratégico representa a missão, a visão e a estratégia do TCE-PR em um conjunto abrangente de direcionadores do comportamento e do desempenho institucionais, ajudando a traçar o melhor caminho para atingir os objetivos de médio e de longo prazo.

A construção do Mapa Estratégico foi baseada no *Balanced Scorecard* (BSC), metodologia, esta, que considera uma inter-relação entre as diversas perspectivas, as quais foram adaptadas ao setor público. A importância de cada uma é diferenciada em função do tipo de atuação da organização. O interessante é notar que uma análise abrangente do mapa possibilita avaliar como a organização persegue sua visão de futuro, seguindo uma abordagem *bottom-up*, ou seja, de baixo para cima.

A tradução da estratégia por meio do Mapa Estratégico proporciona vários benefícios: cria um referencial de fácil compreensão para os servidores; permite a comunicação de forma transparente a todos os níveis da instituição; difunde o foco e a estratégia definidos, de forma que todos tomem consciência de como suas ações impactam no alcance dos resultados desejados. Além disso, ainda permite tanto direcionar a alocação de esforços quanto evitar a dispersão de ações e de recursos.



Figura 4 - Mapa Estratégico 2017-2021

## 5. COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO



### 5.1 COMUNICAÇÃO

No período, diferentes formas de comunicação foram utilizadas pelo Tribunal para suprir as mais variadas necessidades de informações de seus diferentes clientes:

- **jurisdicionados** - informações de caráter técnico;
- **servidores** - dados e informações de caráter funcional;
- **público externo / controle social** - dados e informações de caráter financeiro, orçamentário sobre as atividades desenvolvidas pelo Tribunal.

Na sequência, consta o quadro com os dados quantitativos da produção de conteúdo de comunicação no período:

PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DE COMUNICAÇÃO	
Itens produzidos	4º trimestre 2018
Releases para imprensa	190
Periódico eletrônico “Contando para Você”, de circulação interna	11
Boletim eletrônico “Tecer”, voltado ao público externo	6
Postagens em redes sociais	219
Minuto TCE – reportagens em vídeo	-
Minuto TCE - Boletins de rádio	161

Tabela 12 - Produção de Conteúdo – Diretoria de Comunicação Social

## 5.2 REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná teve participação em eventos que envolveram diversos órgãos da Administração Pública e da iniciativa privada, representado tanto por seu Presidente como por Conselheiros, Procuradores, Auditores ou técnicos de seu corpo funcional. Foram seminários, encontros, treinamentos, conferências, reuniões, palestras, capacitações de jurisdicionados, audiências públicas, fóruns, conferências de controle externo, congressos de gestores, qualificação de servidores, posses, visitas, reuniões e encontros técnicos, entre outros.

REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL - 4º TRIMESTRE DE 2018	
OUTUBRO	
EVENTO	CIDADE
12º PREGÃO WEEK – SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS SOBRE PREGÃO	FOZ DO IGUAÇU/PR
V SIMPÓSIO INTERNACIONAL CONSINTER DE MADRI	MADRI, ESPANHA
ENCONTRO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL – EDUCONTAS	FORTALEZA/CE
IV CONGRESSO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA NA ADM. PÚBLICA – GTAP	SALVADOR/BA
XXVIII ASAMBLEA GENERAL ORDINARIA DE LA ORGANIZACIÓN LATINOAMERICANA Y DEL CARIBE DE ENTIDADES FISCALIZADORAS SUPERIORES – OLACEFS	BUENOS AIRES, ARGENTINA
IX EDUCONTAS	FORTALEZA/CE
IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONTROLE E POLÍTICAS PÚBLICAS (IRB)	FORTALEZA/CE
SEMINÁRIO DE CAPACITAÇÃO DE AQUISIÇÕES EM PROJETOS	BRASÍLIA/DF
30 ANOS DA CONSTITUIÇÃO FINANCEIRA	SÃO PAULO/SP
26ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE NORMAS CONTÁBEIS E DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA FEDERAÇÃO (CTCONF)	BRASÍLIA/DF
III CONGRESSO GOVERNANÇA E CONTROLE EXTERNO	GRAMADO/RS
GARTNER SYMPOSIUM/ITxpo	SÃO PAULO/SP
PROGRAMA DE ESPECIALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO INTERNACIONAL BUSINESS AND EXECUTIVE COACHING	SÃO PAULO/SP
NOVEMBRO	
EVENTO	CIDADE
13º CONGRESSO DE INOVAÇÃO NO PODER JUDICIÁRIO – CONIP	BRASÍLIA/DF
XVIII SINAOP – OBRAS PÚBLICAS: PLANEJAMENTO, CONTROLE E EFETIVIDADE	JOÃO PESSOA/PB
1º FÓRUM NACIONAL DE AUDITORIA	SALVADOR/BA
DESAFIOS CONSTITUCIONAIS DE HOJE E PROPOSTAS PARA OS PRÓXIMOS 30 ANOS	BRASÍLIA/DF
II SIMPÓSIO NACIONAL DE OUVIDORIAS	MANAUS/AM
II FÓRUM NACIONAL DE CONTROLE	BRASÍLIA/DF
INAUGURAÇÃO DO PRÉDIO ANEXO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO	SÃO LUÍS/MA
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – ESTUDO E RESOLUÇÃO DE CASOS	RIO DE JANEIRO/RJ
CONGRESSO NACIONAL DE CERIMONIAL PÚBLICO	BRASÍLIA/DF
III CONGRESSO NACIONAL DE AUDITORES DE CONTROLE EXTERNO – CONACON	RECIFE/PE
I CURSO SICONFI E MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS	BRASÍLIA/DF

DEZEMBRO	
EVENTO	CIDADE
AUDITORIA DE PROJETOS E INICIATIVAS DE FORTALECIMENTO DAS ENTIDADES DE FISCALIZAÇÃO SUPERIOR	BRASÍLIA/DF
CONFERÊNCIA MICROSOFT IGNITE TOUR	SÃO PAULO/SP
CURSO DE CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS	SÃO PAULO/SP
POSSE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO TCU	BRASÍLIA/DF
II SEMINÁRIO NACIONAL EDUCAÇÃO É DA NOSSA CONTA	SALVADOR/BA
ENCONTRO PARANAENSE DE GESTORES MUNICIPAIS	FOZ DO IGUAÇU/PR
I FÓRUM INTERNACIONAL DA REDE NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BRASÍLIA/DF

**Tabela 13 - Representação Institucional.**

## 6. ORGANOGRAMA

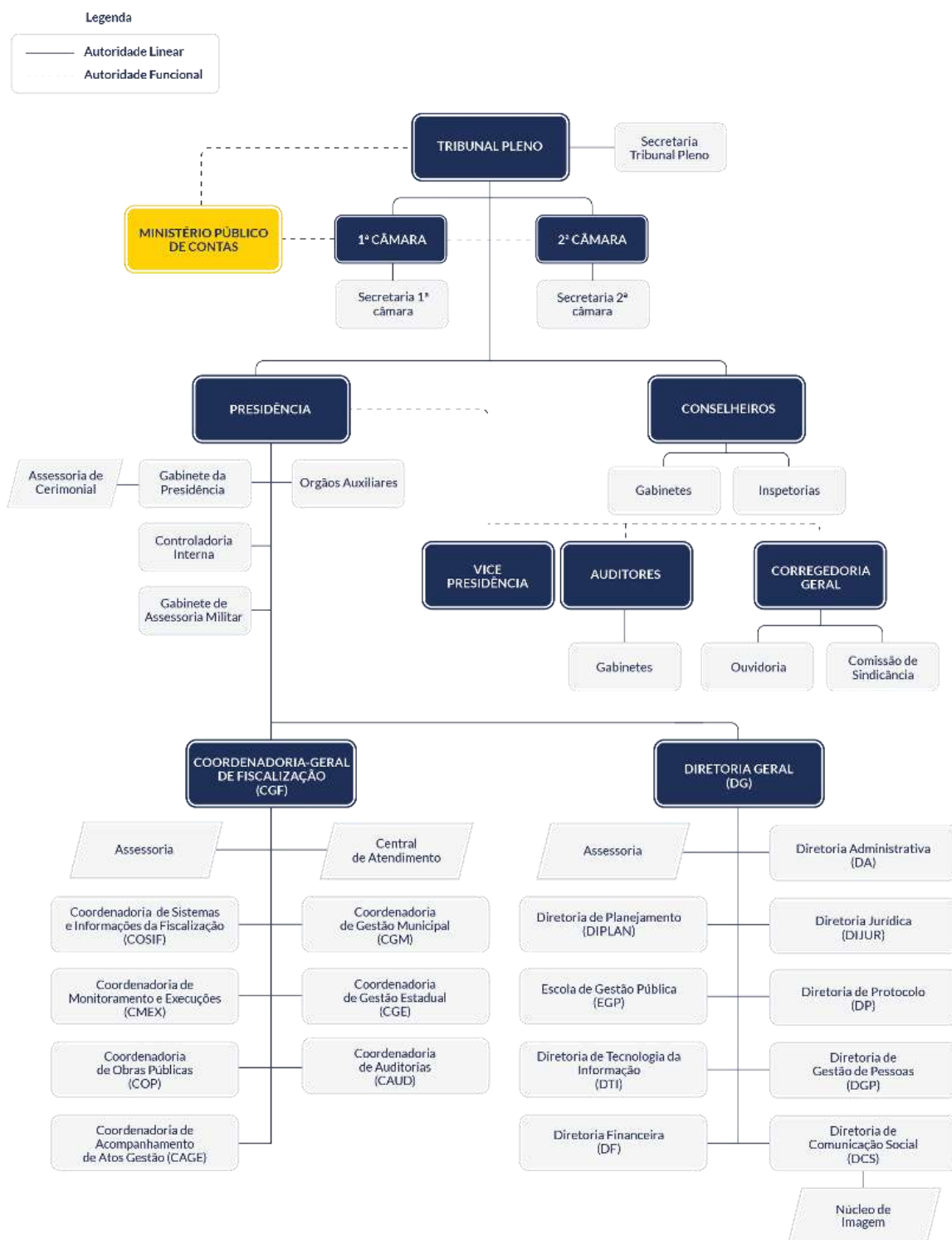


Figura 5 - Organograma do TCE-PR.

## **7. FONTE DE INFORMAÇÕES**

---

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Portal na internet disponível em [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br)

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Informações internas de cada unidade do TCE-PR.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Banco de Dados do TCE-PR.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Plano Anual de Fiscalização 2018.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Regimento Interno do TCE-PR (Res. 01/2006 e atualizações).

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Lei Orgânica do TCE-PR (Lei Complementar n.º 113/2005 e atualizações).



# TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ